



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 17.009 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo, ao Excelentíssimo, João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, **solicitando elaboração de carteiras funcionais dos agentes socioeducativos da FUNDAC.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 02 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente ato legislativo tem o condão de requerer do Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que determine a elaboração de carteiras funcionais dos agentes socioeducativos da FUNDAC.

Em atendimento ao pleito destes servidores, os quais remeteram a este parlamentar a necessidade de elaboração de suas carteiras funcionais, faço nesta propositura a reiteração deste apelo e o pedido de celeridade na elaboração destas funcionais necessárias para o desempenho das funções destes agentes.

Sendo assim, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa, como pedido de mais lúdima justiça.

“Plenário José Mariz”, 02 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual